



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

— PUBLICADO NO D.O.E. DE

28.04.87- PAG. 31

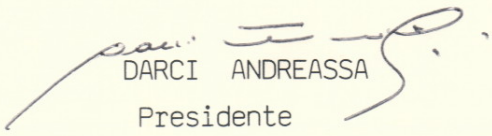
ATO Nº 35, 09 de abril de 1987.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XXXII, do artigo 18, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

## RESOLVE:

contratar, a partir de 1º de março de 1987, os serviços de **CARLOS ANTONIO SERRATO**, em caráter eventual, percebendo a importância ' de CZ\$ 7.354,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzados) até o dia 31 de agosto de 1987, exercendo atividades técnicas na Secretaria desta Câmara Municipal, correndo as despesas à conta da dotações orçamentárias 3.1.3.2.

Campo Largo, 09 de abril de 1987.

  
DARCI ANDREASSA

Presidente